



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 87/2021 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 26 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria IFMT 743, publicada no D.O.U de 19/04/2021;

**Considerando:**

- A RESOLUÇÃO CNE\_CP Nº 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2021 – Publicada no Diário Oficial da União - Imprensa Nacional;
- A Resolução nº 53, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior do Instituto Federal de Mato Grosso;
- A Instrução Normativa nº 05, de 29 de setembro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso;
- A Instrução Normativa nº 06, de 29 de setembro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso, alterada pela Instrução Normativa nº 07, de 01 de outubro de 2021;
- A Instrução Normativa nº 90/2021 -SGP/SEDGG/ME, publicada no Diário Oficial da União em 01 de outubro de 2021 - Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;
- A ORDEM ADMINISTRATIVA 1/2021 - VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021, que trata do retorno gradual das atividades presenciais no IFMT – Campus Várzea Grande;
- A conclusão das obras de reforma e ampliação do IFMT – Campus Várzea Grande.

**RESOLVE:**

I - Estabelecer o retorno das atividades presenciais administrativas, conforme previsto na FASE 2 da Instrução Normativa nº 06, de 29/09/21 – RTR/IFMT, alterada pela Instrução Normativa nº 07, de 01/10/21, a partir do dia 01/12/2021, exceto para aqueles que se enquadrem nas condições ou fatores de risco elencados no art. 4º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n. 90/2021 (NR).

II – O horário de trabalho presencial dos servidores de cada setor será definido pela Direção dos Departamentos **priorizando** o melhor funcionamento da instituição.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Me. João Bosco Lima Beraldo  
Diretor Geral IFMT - VGD  
Portaria IFMT 743, DOU 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR GERAL - CD2 - VGD-DG**, em 26/11/2021 16:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271969

Código de Autenticação: 123cceaecf



PORTARIA 87/2021 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 26 de novembro de 2021